



RETIFICAÇÃO VII

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação VII do Edital nº 01, de 09 de maio de 2022, do Concurso Público, nos termos a seguir:

1. No item **7. DA PROVA PRÁTICA**, fica alterado o subitem 7.2:

ONDE SE LÊ:

7.2 A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, totalizando **40 (quarenta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

LEIA-SE:

7.2 A prova prática tem caráter eliminatório, totalizando **40 (quarenta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

2. O Edital nº 01/2022 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Caeté/MG, 2 de dezembro de 2022.

**LUCAS COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**